



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 25 de novembro de 2022

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



**PORTARIA Nº 696, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 145/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a professora MARIA CLARA DE OLIVEIRA SANTOS do encargo de presidente do Comitê Gestor do Centro Referencial de Pesquisa Documental (CEDOC) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Exonerar o professor BERILO LUIGI DEIRÓ NOSELLA (DEACE) como membro do Comitê Gestor do Centro Referencial de Pesquisa Documental (CEDOC) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 697, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 68/2022 - DEFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora MAYRA LUIZA MARQUES DA SILVA como membro representante docente do Departamento de Engenharia Florestal (DEFLO) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23.11.2022 a 22.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 698, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23122.021004/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração no regime de trabalho da professora GLÁUCIA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula SIAPE nº XXXX716, Professora do Magistério Superior, Classe A - Adjunto A, Nível 601, Doutora, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros a data de 21 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 699, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 42/2022 - CEAGR;
- o memorando eletrônico nº 34/2022 – COADM;
- o memorando eletrônico nº 35/2022 – COADM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora CIDÁLIA GABRIELA SANTOS MARINHO para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 23.11.2022 a 22.11.2024.

Art. 2º Exonerar a pedido e a partir de 22.11.2022 a professora PAULA KARINA SALUME da função de Coordenadora, pro tempore, do Curso de Graduação em Administração, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º Nomear, *pro tempore*, o professor SÁLVIO DE MACEDO SILVA para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para promover as eleições da referida coordenadoria em até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 700, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 42/2022 – CEAGR;
- o memorando eletrônico nº 34/2022 - COADM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora DANIELA DE CARVALHO LOPES para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 23.11.2022 a 22.11.2024.

Art. 2º Exonerar, a professora PAULA KARINA SALUME do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 701, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 23/2022 - CPADP,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores MARCOS TOMIO KAKITANI, Professor do Magistério Superior, SIAPE \*\*\*\*268, QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO, Assistente em Administração, SIAPE \*\*\*\*736 e JACQUELINE AUGUSTA DAMASCENO, Assistente em Administração, SIAPE \*\*\*\*922 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de novembro de 2022, a fim de dar continuidade aos trabalhos de encerramento da subfase de instrução e de defesa da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos mencionados no Processo 23122.002913/2021-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 702, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 9/2022 - SETRA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO CHAVES como Fiscal Gestor, ANDRÉ ANDRADE RESENDE MACHADO como Fiscal Técnico e FLÁVIO ELIAS FERREIRA como Fiscal Administrativo para acompanharem o andamento do contrato nº 082/2022, celebrado entre a UFSJ e a empresa Top Service Terceirização Eireli, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 703, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando o memorando eletrônico nº 123/2022 - SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/Reitoria nº 673 de 10 de novembro de 2022, que convalidou e prorrogou os trabalhos da Comissão de Sindicância referente ao processo nº 23122.020155/2022-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 704, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 69/2022 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor – CONDI para o ano de 2023, com as seguintes datas:

- I – 5 de abril;
- II – 30 de agosto; e
- III – 08 de novembro.

Art. 2º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Universitário – CONSU para o ano de 2023, com as seguintes datas:

- I – 20 de março;
- II – 15 de maio;
- III – 26 de junho;
- IV – 4 de setembro;
- V – 23 de outubro; e
- VI – 4 de dezembro.

Art. 3º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEP para o ano de 2023, com as seguintes datas:

- I – 29 de março;
- II – 26 de abril;
- III – 24 de maio;
- IV - 21 de junho;
- V – 5 de julho;
- VI – 23 de agosto;
- VII – 20 de setembro;
- VIII – 18 de outubro;
- IX – 22 de novembro; e
- X – 6 de dezembro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



**PORTARIA Nº 705, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.040997/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, ao servidor VANTUIR FERREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE \*\*\*\*281, Técnico de Laboratório/Área, Nível D, Padrão 410, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, a partir de 25 de novembro de 2022, conforme Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 706, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 155/2022 – COELE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o professor LUCAS RAMALHO DE LIMA da função, *pro tempore*, de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, FCC, da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Nomear o professor SILVAN ANTÔNIO FLÁVIO para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, FCC, da Pró-Reitoria de Graduação, pelo período de 25.11.2022 a 24.11.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



### **RETIFICAÇÃO**

Portaria nº 547/2022, publicada no DOU em 26.09.2022, seção 2, página 39, que autorizou o afastamento do país do professor BEZAMAT DE SOUZA NETO para participar do Encontro Internacional de Empreendedorismo e Inovação, na Universidade de La Guajira, na cidade de Maicao, Colômbia, para que onde se lê: "Art. 1º ... no período de 2 a 6 de novembro de 2022..." leia-se: "Art. 1º ... no período de 1 a 6 de novembro de 2022..." (Processo nº 23122. 038970/2022-11)